



**Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves
Secretaria Municipal de Educação**

REGULAMENTO MOSTRA BG 2025

1. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

1.1 A Mostra Científica e Cultural de Bento Gonçalves, neste regulamento denominada MOSTRA BG, é uma realização da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves, através da Secretaria Municipal de Educação de Bento Gonçalves (SMED BG).

1.2 A MOSTRA BG ocorrerá nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2025, na UCS - Campus Bento Gonçalves, localizada na Alameda João Dal Sasso, n. 800, Universitário, Bento Gonçalves - RS.

1.2.1 No dia 31 de outubro de 2025 (sexta-feira) deverá ser feito o credenciamento de todos os projetos do Ensino Fundamental - Anos Finais.

1.2.2 A exposição de projetos e visitação pública acontecerá nos dias 31 de outubro, das 8h às 11h, e no dia 01 de novembro, das 8h às 10h, no ginásio de esportes da UCS - Campus Bento Gonçalves.

1.2.3 A cerimônia de premiação dos projetos acontecerá no final da manhã do dia 01 de novembro (sábado), às 10h no ginásio de esportes da UCS - Campus Bento Gonçalves.

1.3 Em 2025, a MOSTRA BG terá as seguintes vagas para apresentação de projetos de pesquisa: 32 (trinta e duas) para projetos do Ensino Fundamental Anos Finais, ~~contemplando até 2 (dois) projetos indicados e selecionados por cada escola, priorizando contemplar o maior número de escolas~~ da rede municipal de Bento Gonçalves.

1.4 A participação é gratuita, não havendo valor de taxa de participação aos estudantes.

1.5 No dia do evento, os estudantes e os professores integrantes dos trabalhos devem estar identificados com crachá (anexo 3).

2. DOS OBJETIVOS

- Incentivar a iniciação científica em escolas de educação básica e possibilitar a divulgação dos trabalhos realizados pelos alunos, oportunizando a produção e a socialização do conhecimento.
- Estimular a imaginação e a curiosidade através da pesquisa, possibilitando o surgimento de futuros pesquisadores, empreendedores e profissionais de áreas correlatas aos projetos.
- Possibilitar aos alunos e professores a integração com estudantes de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações e possibilitar o contato com outras culturas.

3. DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da MOSTRA BG projetos de pesquisa científica que atendam aos itens abaixo:



3.1 Categorias para participação

3.1.1 Os alunos de Ensino Fundamental - Anos finais poderão participar em categoria única, de 6º ao 9º ano.

3.1.2 Os alunos poderão participar enquadrando seus projetos na temática “Sustentabilidade: eu acolho, eu transformo”, contemplando os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2 Critérios de participação

3.2.1 O estudante deve:

- a) estar matriculado em uma instituição de ensino da rede municipal de Bento Gonçalves, nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- b) estar acompanhado de um responsável (o professor orientador do trabalho);
- c) participar apenas com um único projeto científico;
- d) inscrever o projeto nos prazos estabelecidos pela MOSTRA BG e seguir os pressupostos presentes neste edital.

3.2.2 O projeto deve:

- a) ter um(a) professor(a) orientador(a) e poderá ter até dois coorientadores. O professor orientador deve estar lotado e atuante em uma ou mais escolas da rede municipal de ensino. É papel do orientador acompanhar o jovem pesquisador em todas as etapas do projeto para assegurar a ética, a viabilidade e também a segurança do participante. O coorientador deve ter, no mínimo, 18 anos e Ensino Médio concluído ou em andamento.
- b) ter até 5 (cinco) estudantes inscritos no projeto (todos os estudantes autores do projeto deverão ser inscritos).
- c) ser de autoria do(s) estudante(s) do nível de ensino informado no momento da inscrição e ser elaborado de acordo com as regras de pesquisa científica e ética da MOSTRA BG. É de responsabilidade exclusiva dos participantes a autoria e a categoria de pesquisa escolhida e a veracidade das informações fornecidas no formulário de inscrição.

4. DA INSCRIÇÃO DE PROJETOS

As inscrições de projetos são realizadas exclusivamente por meio do Formulário do Google, disponível no link: <<https://forms.gle/1HQ56hco7ay9SL3J7>>. As orientações para inscrição encontram-se no Anexo 1 deste regulamento.

Os projetos selecionados pelas escolas devem ser inscritos na MOSTRA BG de 01/09/2025 a ~~30/09/2025~~ 08/10/2025 e aguardar a publicação dos projetos selecionados (ver cronograma no item 6).

A inscrição se dá na forma de resumo simples, uma página, conforme disponível no Anexo 2.

A seleção dos trabalhos inscritos via formulário será realizada pela Comissão Organizadora da MOSTRA BG, com base nos dados do projeto informados no formulário de submissão. A seleção será feita conforme a disponibilidade de vagas por instituição, seguindo ordem cronológica caso exceda o número de trabalhos inscritos pela mesma escola.

A Comissão Organizadora poderá solicitar, a seu critério, informações adicionais aos inscritos durante o período de seleção, para maiores esclarecimentos ou desclassificar trabalhos caso as informações estejam incompletas e/ou não atendam ao presente regulamento.



5. DA DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS CLASSIFICADOS PARA APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora da MOSTRA BG divulgará todos os projetos finalistas nas mídias sociais da SMED BG (Instagram: smedbentogoncalves) no dia **09 10** de outubro de 2025.

A confirmação da participação ocorrerá por meio do preenchimento correto do formulário de inscrição com todas as informações, do envio dos arquivos exigidos e do cumprimento das exigências deste regulamento e das regras de pesquisa.

6. CRONOGRAMA

Todos os prazos encerram-se às 16h59min (horário de Brasília) das respectivas datas.

Data	Atividade
01/09/2025	Abertura para submissão de projetos e de apresentações culturais.
30/09/2025 08/10/2025	Encerramento da submissão de projetos no processo de seleção e de apresentações culturais.
06/10/2025 09/10/2025	Publicação preliminar da lista de projetos e das apresentações culturais selecionados.
08/10/2025 09/10/2025	Contestação, dúvidas e/ou retificações quanto à seleção de projetos. ATENÇÃO: recursos devem ser enviados para o e-mail mostrabg@edu.bentogoncalves.rs.gov.br, de acordo com a seguinte organização: - Título: Recurso - nome da escola; - Corpo do texto - enunciar a demanda em questão e identificação do trabalho (título e autores).
09/10/2025 10/10/2025	Divulgação dos títulos dos projetos finalistas do processo de seleção da MOSTRA BG 2025.
	Divulgação dos dias e horários das apresentações culturais.
29/10/2025	Divulgação da ordem de disposição dos trabalhos no ginásio e dos horários das apresentações culturais.
31/10/2025	Abertura do Evento.
31/10/2025 e 01/11/2025	Apresentações dos trabalhos selecionados: 7h30 - credenciamento e montagem dos estandes; 8h - início das apresentações; 11h - encerramento das apresentações.
	Apresentações culturais: 8h30 - apresentação 1; 9h30 - apresentação 2; 10h30 - apresentação 3.
01/11/2025	Cerimônia de Premiação e Encerramento do evento (10h).



7. DA EXPOSIÇÃO

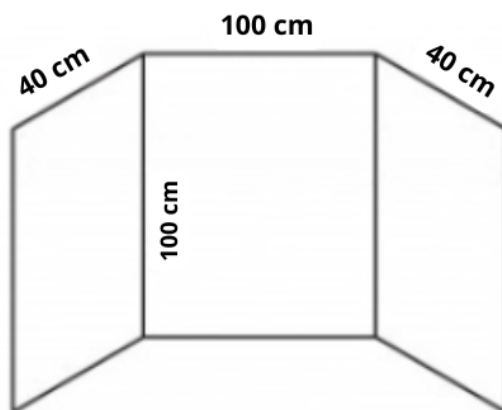
7.1 Credenciamento e Montagem

No primeiro dia do evento, conforme a programação, o(a) professor(a) orientador (a), deverá dirigir-se ao credenciamento, onde receberá as orientações da localização e da montagem do estande. O credenciamento e a montagem dos estandes serão realizados exclusivamente no primeiro dia de evento.

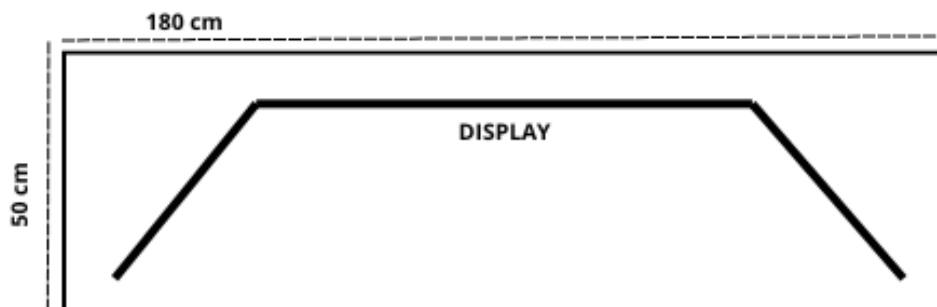
7.2 Regras de Exposição

- a) a montagem dos estandes é permitida somente após o aceite do trabalho e liberação, no dia do credenciamento pela comissão;
- b) Os alunos pesquisadores devem trazer todo material necessário para a montagem do seu estande, das 7h30 às 8h.
- c) o layout de apresentação do display deve seguir o modelo disponibilizado na Figura 1, sendo confeccionado com materiais sustentáveis, não excedendo as medidas.

Figura 1 - Layout do display de apresentação.



- d) a apresentação visual deve ser em português;
- e) o display deve refletir o projeto do ano em questão, assim como o resumo;
- f) um brasão de identificação da escola deve ser colocado no display de apresentação;
- g) os estudantes devem estar uniformizados e usando o crachá de identificação, conforme disponibilizado no Anexo 3;
- h) não serão fornecidos materiais, equipamentos e/ou ferramentas, como monitores, notebooks, computadores, projetor, extensões de tomada, fita, entre outros;
- i) qualquer demonstração deve ter proteção adequada para a segurança do público visitante, mediante aprovação da comissão;
- j) não pode ser feita nenhuma colagem diretamente nas paredes ou no piso dos estandes;
- k) é obrigatório a presença do display para apresentação, demais materiais são de escolha da equipe de acordo com as normas do evento;
- l) Planta baixa do estande: espaço disponível para disposição do display e demais materiais, além da permanência do grupo.



m) NÃO PODEM SER FEITAS MODIFICAÇÕES NO PROJETO OU NO ESTANDE DEPOIS DE APROVADOS PELA COMISSÃO.

7.3 Participação durante a feira

As equipes deverão expor seus projetos conforme o item 7.2.b. Durante todo o tempo da MOSTRA BG, faz-se necessária a presença do grupo de estudantes e de seu professor orientador.

8. DA AVALIAÇÃO

8.1 Forma de Avaliação

A avaliação dos projetos ocorrerá presencialmente, no local da feira, e será baseada nos seguintes critérios: resumo de submissão, display (criatividade, layout e conteúdo), estande (sustentabilidade, organização, materiais expostos e limpeza), apresentação oral (domínio do conteúdo e clareza), conforme o Anexo 4.

8.2 Avaliadores

Os avaliadores serão definidos pela Comissão Organizadora da MOSTRA BG, sem vínculo com as escolas participantes.

9. DA PREMIAÇÃO

A cerimônia de premiação será presencial, ao término da Mostra Científica, e seguirá o cerimonial previsto pela Comissão Organizadora, premiando os melhores trabalhos, conforme as avaliações previstas no item 8.1.

9.1 Trabalho Destaque Popular

Separadamente da premiação da MOSTRA BG, durante o evento, a comunidade escolherá o Trabalho Destaque Popular. A votação acontecerá por meio de um formulário disponível no local do evento.

9.2 Trabalhos Premiados

Os projetos têm a possibilidade de receber tipos distintos de premiação.

9.3 Premiação da MOSTRA BG

A organização premiará os trabalhos participantes conforme pontuação obtida no processo de avaliação, conforme o item 8.1.

10. APRESENTAÇÕES CULTURAIS

As apresentações culturais devem ser inscritas por meio do formulário <<https://forms.gle/ZwHTYZQ3gQGh3PrJ7>>, podendo ser expressões artísticas de dança,



canto, teatro e outros. As apresentações devem ser feitas por estudantes matriculados na rede municipal de ensino, de Educação Infantil ao Ensino Médio, sob supervisão de um professor orientador, seguindo as mesmas prerrogativas do item 3.2.2.

As apresentações acontecerão durante a MOSTRA BG, em três horários (8h30, 9h30 e 10h30). As equipes devem se apresentar à comissão organizadora com 30 minutos de antecedência. Mais informações e orientações serão dadas pela comissão em contato com as escolas selecionadas.

11. VISITAÇÃO

As escolas poderão demonstrar o interesse de visita para o dia 31 de outubro de 2025, à MOSTRA BG. Para isso, faz-se necessário o preenchimento do formulário <<https://forms.gle/WHEhapRTFUKhZ8U89>>, de 01 a 30 de setembro. A confirmação da visita e o horário disponível serão enviados para o e-mail da escola. A organização da escala de visita será de responsabilidade da comissão organizadora do evento.

12. PENALIDADES

A Comissão Organizadora reserva-se o direito de penalizar projetos que não observarem as normas estabelecidas neste Regulamento ou não seguirem as Regras e Ética de Pesquisa. Essa penalização poderá implicar advertência escrita ou prejuízo na pontuação ou a desclassificação do projeto. Casos especiais e/ou omissos neste Regulamento serão avaliados e dirimidos pela Comissão Organizadora. Atos de indisciplina ou ausência dos expositores e o não comprometimento com a qualidade da apresentação do trabalho estarão sujeitos à desclassificação. É proibido o uso de celulares e de dispositivos eletrônicos durante as apresentações, conforme a Lei nº 15.100/2025.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

O preenchimento e o encaminhamento da ficha de inscrição representam, da parte dos participantes, a concordância e o aceite de todas as normas contidas neste Regulamento.

A Secretaria Municipal de Educação e a MOSTRA BG, conforme determina a Lei Federal nº 13.709/2018 e o Decreto Estadual Nº 55.647/2020, estão em consonância com a nova Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. A Comissão Organizadora da MOSTRA BG se reserva o direito de modificar ou ajustar as regras deste regulamento quando necessário. O transporte para o evento é de responsabilidade das escolas participantes, sugere-se verificar a disponibilidade com o Setor de Transporte Escolar da SMED - BG, após a divulgação dos projetos selecionados no dia 09 de outubro de 2025.

Dúvidas e/ou problemas observados poderão ser sanadas através do e-mail mostrabg@edu.bentogoncalves.rs.gov.br ou pelo WhatsApp do Centro Municipal de Aperfeiçoamento Pedagógico e Avaliação (CMAPA), (54) 99274-4328.

Bento Gonçalves, mês de 2025.

Comissão Organizadora da MOSTRA BG 2025.

Comissão Organizadora:

Andréia Schenatto, Fernanda Nardini Tecchio, Rafael Zanovelo Perin, Silmara Argenton e Vanessa Candito.



ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO:

1. INFORMAÇÕES DA ESCOLA

Nome completo da Escola: _____

Professor(a) Orientador(a): _____

Coorientador(a) 1: _____

Coorientador(a) 2: _____

E-mail principal para contato: _____

2. INFORMAÇÕES DO TRABALHO

Título do Trabalho: _____

Será realizado experimento científico ? () Sim () Não

Quais ODS foram contemplados? _____

3. AUTORES DO TRABALHO

Nome completo dos alunos:

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____
- 5) _____

Ano escolar dos estudantes: () 6º () 7º () 8º () 9º

O trabalho encontra-se no estágio:

() Inicial (com resultados esperados ou resultados parciais)

() Avançado (com resultados completos)

() Finalizado

Algun integrante da equipe necessita de algum recurso de acessibilidade para a participação? () Não () Sim Qual? _____

Submissão do arquivo do trabalho: Antes de anexar o seu trabalho, verifique se você usou o modelo (template) padrão do evento.

— anexar o arquivo



ANEXO 2 - MODELO DE RESUMO PARA SUBMISSÃO:



TÍTULO EM ARIAL, TAMANHO 12, ESPAÇAMENTO 1,5, MÁXIMO DUAS LINHAS, ALINHAMENTO CENTRALIZADO

Autor¹, Autor², Autor³, Autor⁴, Autor⁵

Professor Orientador¹, Professor Coorientador¹

(os dados dos autores devem seguir essa formatação : Fonte Arial 12, centralizado com espaçamento 1,0, no máximo 5 autores)

Mantenha este espaço em branco.

RESUMO

Elabore o resumo em parágrafo único, respeitando o limite de 1 página. O trabalho deverá ser submetido na forma de resumo simples, conforme a estrutura: introdução, metodologia, resultados, conclusões, e três palavras-chave, de acordo com este modelo. Texto em fonte arial, tamanho 12 com espaço simples entre linhas. Este resumo deverá ser salvo em formato .pdf.

Mantenha este espaço em branco.

Palavras-chave: Palavra 1; Palavra 2; Palavra 3. (Texto em fonte Arial, tamanho 10 com espaço simples entre linhas. Palavras que resumem o assunto tratado, ressaltando as ideias principais do projeto/ três palavras-chave separadas por ponto e vírgula).

Disponível em:

<<https://drive.google.com/drive/folders/1QyIrN0hZnXHPwUqsk6H6xIMxxRernCZ7?usp=sharing>>.



ANEXO 3 – MODELO DO CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO:



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BENTO GONÇALVES



NOME: _____

TURMA: _____

ESCOLA: _____

Sugestão: fazer a impressão de duas páginas por folha.



ANEXO 4 - CRITÉRIOS E MODELO DA FICHA DE AVALIAÇÃO.

Formulário de Avaliação dos Trabalhos

Título do Trabalho (resumido): _____

Número do estande: _____

Nome do(a) Avaliador(a): _____

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO: (Preencher com notas de 0 a 10)

Resumo escrito:

Aplicação do método científico:

Relevância do tema e impacto social:

Qualidade visual do material apresentado:

Criatividade e originalidade do trabalho:

Clareza e organização na apresentação:

Domínio do conteúdo:

Participação efetiva dos alunos:

Comentários do(a) Avaliador(a):
